

## **EDITAL PIBIC-PDUFF APOIO AOS PÓS-DOUTORANDOS DA UFF - 2020**

Com o objetivo de promover a plena inserção de Pós-Doutorandos da UFF nas atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação, contribuir para a sua qualificação, particularmente, na sua capacidade de formação de jovens pesquisadores, e atrair bons Pós-doutorandos para os quadros de nossa Universidade, a PROPPI apresenta o programa "Apoio aos Pós-Doutorandos da UFF" (Pós-Doc/UFF) direcionando recursos financeiros para a concessão de bolsas de iniciação científica para apoiar a participação de alunos de graduação da UFF em projetos de pesquisa desenvolvidos por Pós-Doutorandos da UFF.

### **1. Objetivos do Programa**

Apoiar projetos desenvolvidos sob a coordenação e orientação de Pós-Doutorandos da UFF, na modalidade de iniciação científica.

### **2. Requisitos para o proponente**

2.1 O proponente deve ser Pós-Doutorando da UFF, com ou sem bolsa de pós-doutorado, desenvolvendo atividades de pesquisa e ensino na UFF sob supervisão de docente do quadro permanente da UFF;

2.2 Para ter seu projeto avaliado, o Pós-doutorando deve estar **registrado no sistema acadêmico da pós-graduação da UFF, SisPós**, conforme estabelecido pela resolução CEP 491/2013, de 19/11/2013. Projetos apresentados por Pós-Doutorandos não registrados no SisPós não serão apoiados.

### **3. Auxílios concedidos no Programa Pos-Doc-UFF**

3.1 O Programa da PROPPi Pós-Doc/UFF foi contemplado com recursos no valor de até R\$ 144.000,00, dependendo da disponibilidade orçamentária da Universidade.

3.2 Serão concedidas 30 bolsas de iniciação científica aos projetos selecionados, em valores mensais de R\$ 400,00, pelo período máximo de um ano para cada projeto.

### **4. Cronograma**

4.1 Data limite de apresentação das propostas: 05/10/2020

4.2 Avaliação e divulgação dos resultados: até 10/10/2020

4.3 Implementação das bolsas: a partir de 13/10/2020

### **5. Forma de apresentação dos projetos**

5.1 Os projetos deverão ser apresentados pelos Pós-Doutorandos contendo o nome do proponente e o nome do Programa (Pós Doc-UFF), dentro do cronograma estabelecido acima. Os projetos apresentados na modalidade **Iniciação Científica** deverão conter obrigatoriamente os seguintes itens:

1. Capa contendo: título do projeto, nome do proponente, nome do supervisor do projeto de pós-doutorado (docente da UFF), local onde o projeto será desenvolvido, informação explícita de que trata-se de um projeto apresentado na modalidade iniciação científica, palavras-chaves, grande área, área e sub-área do conhecimento na qual o projeto se enquadra (conforme classificação do CNPq), link para acesso ao currículo lattes;

2 Resumo (máximo de 20 linhas);

3 Introdução e Justificativas;

4 Objetivos;

5 Metodologia e forma de análise dos resultados;

6 Infraestrutura disponível para a realização do projeto;

7 Plano de trabalho do bolsista e cronograma de atividades. O cronograma deverá ser apresentado em intervalos bimestrais e prevendo o período de um ano;

8 Referências bibliográficas

9 Resumo da produção científica do pós-doutorando nos últimos 05 (cinco) anos, incluindo a qualificação dos artigos publicados segundo o qualis da área de atuação do Pós-Doutorando.

## **5.2 Observações importantes**

1. Não é necessário indicar o nome do aluno de graduação que será o beneficiário da bolsa. O nome do aluno será indicado caso o projeto venha a ser apoiado, e apenas após a divulgação do resultado da avaliação;

2. É obrigatório informar o nome do docente da UFF que é o supervisor do projeto de pós-doutorado. Este docente assumirá a responsabilidade pela orientação do aluno de graduação na eventualidade do Pós-Doutorando se desligar do projeto, ou até a substituição deste;

3. O projeto deverá ser assinado por ambos, o Pós-Doutorando que o apresenta o projeto e o docente da UFF supervisor do projeto de pós-doutorado;

4. O projeto apresentado deve ser parte do projeto que o Pós-Doutorando desenvolve na UFF, mas não necessariamente o mesmo projeto. Usualmente o projeto a ser desenvolvido pelo aluno de graduação beneficiário da bolsa é parte do projeto mais amplo desenvolvido pelo Pós-Doutorando;

5. O projeto apresentado na modalidade Iniciação Científica deverá

conter um número máximo de 12 páginas (Times New Roman 12; espaço 1,5; margens de no mínimo 2 cm).

## **6. Quantidade de projetos apoiados e vigência das bolsas**

Serão apoiados até 30 projetos na modalidade bolsa de iniciação científica. Cada Pós-Doutorando só poderá apresentar um único projeto. A apresentação de mais de um projeto pelo mesmo Pós-Doutorando implicará em eliminação automática.

Cada projeto aprovado receberá a cota de uma bolsa. As bolsas terão início no mês de outubro, com vigência até o mês de setembro de 2021. Os coordenadores dos projetos apoiados terão até meados do mês de outubro de 2020 para fazer a indicação dos alunos beneficiários da bolsa, mas não haverá pagamento retroativo.

## **7. Avaliação das propostas**

As propostas apresentadas serão avaliadas considerando-se o currículo do proponente (Pós-Doutorando) e a qualidade do projeto, sua aderência ao presente edital e a contribuição para formação do discente jovem pesquisador. As propostas serão julgadas pelo Comitê Multidisciplinar da PROPI.

## **8. Inscrições e Disposições finais**

**8.1** As inscrições devem ser feitas pelo email [proppi@id.uff.br](mailto:proppi@id.uff.br), identificadas no Assunto do e-mail por "PBIC-PDUFF" e com o nome, e-mail e telefone de contato do pós-doutorando e nome e e-mail do Supervisor, no corpo da mensagem. O projeto anexado no e-mail não poderá ultrapassar a extensão de 12 páginas;

**8.2** Todos os documentos inseridos na forma de anexo deverão ser apresentados na extensão ".pdf";

**8.3** A distribuição das bolsas por grande área será baseada na demanda

qualificada dos projetos;

**8.4** Serão desclassificadas as propostas que não cumprirem as exigências deste edital.